

# **PROTOCOLO DE FUNCIONAMENTO DURANTE A PANDEMIA DA COVID-19**

**Universidade Metodista Unida de Moçambique -  
UMUM**

---

## **DISTANCIAMENTO SOCIAL NOS ESPAÇOS DA UMUM**

---

1. Manter pelo menos 1,5 metro de distância entre colaboradores, estudantes e utentes;
2. Evitar aglomeração e contatos muito próximos, como apertos de mãos, beijos e abraços;
3. Evitar o compartilhamento de utensílios de uso pessoal como canetas, pastas, telefone, carteiras, etc.;
4. Identificar as funções que podem efetuar suas atividades por meio de teletrabalho ou trabalho remoto, priorizando, sempre que possível essa modalidade de trabalho;
5. Nas salas de aula, fixar-se apenas nas carteiras com as etiquetas com o nome do estudante afixado;
6. Informar aos colaboradores, discentes e utentes que em casos de sintomas da COVID-19 a recomendação é que permaneça em casa e não compareça a UMUM, devendo informar para que se prossiga o protocolo de testagem.

## HIGIENE E SEGURANÇA

---

1. Uso permanente de máscara no recinto do Campus Universitário;
2. Garantir que os colaboradores, discentes e utentes façam lavagem frequente das mãos com água e sabão (disponibilizar em pontos estratégicos de fácil acesso) ou higienização a base de álcool a 70%;
3. Promover higiene respiratória (encorajar a comunidade académica a cobrir espirros com lenços descartáveis ou com o cotovelo) e o cuidado de evitar tocar a boca, o nariz e o rosto com as mãos;
4. Privilegiar a ventilação natural nos espaços e repartições da UMUM.
5. Reforçar a limpeza e a desinfecção das superfícies mais tocadas com álcool ou sanitizante (mesas, teclados, fechaduras, botões, etc.), pelo menos duas vezes ao dia;
6. Reforçar a limpeza dos balneários, instalações, áreas e superfícies comuns, antes, durante e após o expediente;
7. Caso haja a necessidade de compartilhamento de materiais de trabalho, deve ser realizada a higienização antes da sua utilização por outro trabalhador;
8. Não permitir que se beba diretamente de fontes de água. Usar

copos continuamente higienizáveis ou descartáveis.

## MONITORAMENTO

---

1. Instituir mecanismos e procedimentos para reportar situações de colaboradores e discentes que estiverem com sintomas de gripe ou similares aos da COVID-19 ou contacto alguém diagnosticado com COVID-19;
2. Difundir a todos os protocolos a serem seguidos em prevenção da COVID-19;
3. Caso haja confirmação de um colaborador ou discente diagnosticado com COVID-19, pode recorrer-se a interrupção de aulas presenciais por um período de até três dias para desinfeção dos espaços da UMUM e rastreio dos contactos do caso positivo da COVID-19;
4. Garantir acompanhamento e apoio psicológico aos estudantes e pessoas que mantiveram contacto com casos positivos da COVID-19;
5. Manter nos locais de maior circulação, materiais explicativos de boas medidas de prevenção e higiene aos colaboradores, discentes e utentes da UMUM;
6. Emitir comunicações aos trabalhadores com a orientação sobre a covid-19 assim como boas práticas de prevenção e higiene nos espaços e nos transportes semi-colectivos.

Compilado por: dr. Félix Mazive

**PARA MAIS INFORMAÇÕES CONSULTE:**

<http://www.misau.gov.mz/index.php/informacao-sobre-coronavirus-covid-19>